



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 027/2023**. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de materiais diversos e ferragens para marcenaria para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas., decorrente do processo administrativo nº 2023/000005368-00;

CONSIDERANDO o resultado do referido pregão eletrônico, conforme segue: **Grupo 1, PRAIMER COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 46.296.475/0001-78** no menor preço por grupo no valor de **R\$ 18.377,70** (dezoito mil trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos), **Grupo 2, BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.746.178/0001-47** no valor de **R\$ 34.276,00** (trinta e quatro mil duzentos e setenta e seis reais) e **Grupo 3, BETEL MOVEIS LTDA, CNPJ: 30.746.178/0001-47** no valor de **R\$ 35.047,00** (trinta e cinco mil e quarenta e sete reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 1116517 do SEI.

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

- I – HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;
- II – DETERMINAR** que as empresas vencedoras sejam convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preço;
- III – PUBLIQUE-SE** o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, data registrada no Sistema.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

RESENHA

Resenha: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TJAM

Processo Administrativo nº 2023/00000687-00 – Ata de Registro de Preços nº 35/2022 do Pregão Eletrônico nº 60/2022-TJAM - Registro de Preços para eventual fornecimento **Refrigerador e Bebedouro**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas por um período de 12 (doze) meses. **Quantidade solicitada: 30 (trinta) unidades. Fornecedor: POLLYANA MELO DA SILVA LUSTOSA (CNPJ: 37.722.924/0001-01). Item 02 - Quantidade solicitada: 10 (dez) unidades. Detalhamento do item:** Refrigerador Duplex. Capacidade Total: 225 litros ou superior; Tipo: Frost Free ou equivalente (deverá apresentar degelo automático no refrigerador e no congelador); Controle de Temperatura; Tensão: 100/127 V; Nível A de consumo de energia; Cor: Branca; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material, no valor unitário de R\$ 3.390,00 (Três mil, trezentos e noventa reais). – **Item 03 - Quantidade solicitada: 20 (vinte) unidades. Detalhamento do item:** Bebedouro de Coluna. Função água gelada e natural; Tensão: 110/127 V; Bandeja de água removível; Para galões de 20 litros; Suporte do garrafão com furador; Cor: Branca; Dimensões Mínimas em mm (sem embalagem) AxLxP: 975±5 x 285±5 x 325±5; Garantia Mínima de 12 meses a contar da entrega do material, no valor unitário de 930,00 (Novecentos e trinta reais). Valor total da compra: R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais). **A presente adesão decorre em cumprimento a Decisão de autorização, acostado ao documento nº0872334 dos autos, assinada em 23/01/2023.**

Órgão Gerenciador: Tribunal de Justiça do Amazonas

Manaus, 10 de julho de 2023.

Desembargadora Nélia Caminha Jorge
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 199/2023-DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo 043/2022 - FUNJEAM.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2023/000013373-00.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 10/07/2023.
- 4. PARTICIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a André Lima de Souza Eireli.
- 5. OBJETO:** O presente termo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 043/2022, relativo à prestação dos serviços de lançamento e instalação de cabo de fibras ópticas e infraestrutura de rede lógica, visando atender todas as demandas de reestruturação telemática do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, conforme Termo de Referência.
- 6.FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
- 7. VALOR:** O presente Termo Aditivo refere-se à ampliação do prazo de execução contratual, e não envolve desembolso de valores.